



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAUTA DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL

De ordem do Auditor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Gustavo Rangel Furquim de Almeida, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam CITADAS da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e INTIMADAS para sessão de instrução e julgamento que será realizada presencialmente, na quarta-feira, **dia 20 de março de 2024, às 15h** no Plenário do T.J.D./RJ, sito na Rua Acre, nº 47 – 7º andar - Rio de Janeiro - RJ.

01) Proc.: nº 031/24:	DENUNCIA
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s):	REINALDO RIBEIRO FILHO , Presidente do GOYTACAZ FC, incurso no art. 258 ; 258-D; 243-D. na forma do art. 184 do CBJD.
Relator:	Dr. MARCELLO PERAL H. HUMAR

02) Proc.: nº 032/24:	BOAVISTA SC x SAMPAIO CORREA FE – CAMPEONATO ESTADUAL – SÉRIE A – PROFISSIONAL – 25/02/24
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s):	HELDER FILIPE TEIXEIRA FONSECA , Auxiliar Técnico do BOAVISTA SC, incurso no art. 258 do CBJD. ALFREDO SAMPAIO DA SILVA , Treinador do SAMPAIO CORREA FE, incurso no art. 258 do CBJD.
Relator:	Dra. ROBERTA FERREIRA SEVERO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

03) Proc.: nº 033/24:	BANGU AC x MADUREIRA EC – CAMPEONATO ESTADUAL – SÉRIE A – PROFISSIONAL – 25/02/24
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s):	BANGU AC – Associação, incurso no art. 205; 191 III (2 VEZES) do CBJD.
Relator:	Dr. JORGE EDUARDO PERES DE FARIAS

Rio de Janeiro, 20 de Março de 2024.

Michele Bernardo
Secretária Adjunta do TJD/RJ